



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 53/2021/CPat/ProAd

São Carlos, 06 de dezembro de 2021.

**Ref.: Termo de Doação de bens permanentes ociosos para a UNIFESP.**

Magnífica Reitora,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos para análise de V. Mag<sup>a</sup>. e do Conselho Universitário - ConsUni a solicitação do Conselho do Departamento de Física, Química e Matemática, ratificada pelo Centro de Ciências e Tecnologias para Sustentabilidade, para doação de bens permanentes ociosos, pertencentes ao patrimônio da UFSCar, para a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.

Destacamos que, para o correto desfazimento de bens, deve-se observar o Decreto 9.373/18 o qual regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. O inciso I do Art. 8º do referido Decreto traz que **a doação prevista no Art. 17, caput, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor das autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas, quando se tratar de bem ocioso ou recuperável** (grifo nosso).

Informamos que a minuta do Termo de Doação (0104369) em tela foi analisada pela Procuradoria Federal - PF junto à UFSCar (SEI 0076640), oportunidade em que foram destacados pontos a serem observados pelos solicitantes (DFQM e CCTS). Assim, juntaram-se aos autos os Docs. SEI 0488124 e 0488152 e a nova Minuta pôde ser elaborada (0552777).

Destacamos, outrossim, que a doação, e consequente baixa patrimonial e contábil, somente efetivar-se-ão após a aprovação do ConsUni. Assim, após a deliberação do Colegiado, solicitamos que os autos do processo sejam retornados a essa Coordenadoria de Patrimônio – CPat para que, em caso de aprovação, possamos tomar as demais providências (elaboração da versão final do Termo de Doação, coleta de assinaturas, baixa patrimonial e encaminhamento à Coordenadoria de Contabilidade para a baixa contábil junto ao SIAFI).

Em tempo, considerando-se o disposto no §10º do Inciso VIII do Artigo 73 da Lei 9.504/97 ([Lei das Eleições](#)), com redação alterada pela Lei 11.300/06, solicita-se, gentilmente, **URGÊNCIA** na análise em questão para que tal pedido de doação seja apreciado pelo Colegiado ainda no exercício de 2021 uma vez que haverá eleições gerais em 2022, o que impediria qualquer alienação, por doação, durante todo o próximo exercício.

Certos da costumeira atenção e compreensão de V. Mag<sup>a</sup>., colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

**Alessandro Luis do Prado**

Coordenador de Patrimônio

Magnificíssima Senhora

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

Presidente do Conselho Universitário - ConsUni

Secretaria dos Órgãos Colegiados

SOC - UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado, Coordenador(a)**, em 06/12/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0552766** e o código CRC **2B50F379**.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**Despacho nº** 305/2021/CPat/ProAd  
**Processo nº** 23112.002467/2019-41  
**Remetente:** COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO  
**Destinatário(s):** Conselho Universitário

ASSUNTO: Minuta de Termo de Doação

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 0XX/2021**

**PROCESSO Nº 23112.002467/2019-41**

**MINUTA**

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS COMO DOADORA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO COMO DONATÁRIA.**

Aos XX dias do mês de dezembro do ano de 2021, como **Doadora** a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, sediada na Rodovia Washington Luis, km 235, s/n – Bairro Monjolinho – São Carlos – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, conforme Decreto de Nomeação promulgado pela Presidência da República em 14/01/2021 e publicado no D.O.U., edição nº 10, seção 2, página 1, de 15/01/2021, portadora da Carteira de Identidade nº 35.181.576-4/SP, e como **Donatária** a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, com sede na Rua Talim, 330, São José dos Campos, São Paulo, CEP 12231-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.453.032/0001-74, neste ato representado por Prof. Dr. Horacio Hideki Yanasse, portador da Carteira de Identidade nº 4.596.833-0, expedida pelo SSP/SP, celebram entre si o presente Termo de Doação, conforme especificações contidas no Anexo I, constante do processo nº 23112.002467/2019-41 em conformidade com a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consoante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Doadora declara ser a legítima possuidora dos bens móveis relacionados no processo administrativo em epígrafe e no **Anexo I**, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial ou extrajudicial, no valor histórico de **R\$31.851,91** no estado em que se encontram.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, a Doadora doa e transfere à Donatária, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis, inservíveis e ociosos à Doadora, mencionados na Cláusula Primeira, passando os referidos bens móveis a integrar o patrimônio da Donatária, que lhe dará a melhor destinação, na manutenção de suas finalidades específicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os bens, objeto da presente doação, visam atender às necessidades do Laboratório de Biossensores e Biosistemas sob responsabilidade da Profa. Dra. Marli Leite de Moraes, docente do Departamento Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de São Paulo, assegurando a sua plena e efetiva utilização no uso e usufruto das pesquisas a serem desenvolvidas nesse laboratório/núcleo.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

**CLÁUSULA QUINTA** – A presente doação é feita sem encargo ou quaisquer ônus, visando atender ao interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA** – A Donatária aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens permanentes móveis mencionado no **Anexo I**, na condição em que se encontram, declarando já haver recebido os mesmos através da assinatura do presente, isentando-se, desse modo, a Doadora a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os bens, objeto da doação, serão transferidos pela DOADORA, por intermédio do Departamento de Física,

Química e Matemática do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade - CCTS, comprometendo-se a DONATÁRIA a retirá-lo na sede da DOADORA.

CLÁUSULA OITAVA – A Donatária assumirá todas as custas para efetivação do transporte do bem, objeto da doação, até sua sede.

CLÁUSULA NONA – A Donatária, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a incorporação do bem em seu patrimônio e lançamento da doação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI ou sistema equivalente no âmbito de sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA – Após efetivada a doação e incorporação ao patrimônio da Donatária, a atribuição de responsabilidade patrimonial e possíveis transferências de carga patrimonial serão inteiramente regidas pelas normativas internas da Donatária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Doadora providenciará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua assinatura, o encaminhamento de 1 (uma) via do presente Termo de Doação à Donatária.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Justiça Federal de São Carlos (SP) para conhecer e dirimir questões decorrentes deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes lavram o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

São Carlos, XX de dezembro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

**ANEXO I - TERMO DE DOAÇÃO Nº 00X/2021  
(DECRETO Nº 9.373/2018)**

Doadora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Donatária: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Processo: 23112.002467/2019-41

Número de Tombamento	Descrição	Valor (R\$)
132645	Sistema; de purificação de água, resistividade 18.2 mohms . cm a 25° C, ligação de água 1/2" Gaz M, pressão da água 0,5-6 bar, volume do reservatório 6 L, alimentação 100-230 V 50-60 Hz, vazão instantânea > 0,5 L/min, dim. 54 x 29 x 38 cm. - Marca Millipore - Mod. Direct - QTM - Série F8AN33062E	13.417,00

132646	Microcomputador; processador Intel Core 2 Quad Processor Q8200 4M Cache 2.33 GHz 1333 MHz, RAM 2 Gb DDR2, HD 320 Gb, , placa de video GeForce zotac, DVD, teclado/mouse/som.	2.119,30
132647	Monitor de vídeo; 19" LCD, resolução máxima 1440 x 900 pixel, consumo 39 W, tipo de conexão DVI-D/RGB, dim. 452 x 371 x 104 mm, peso 3.9 Kg. – Marca LG - Mod. W1952TQ - Série 903SPUU61758	430,16
132648	No Break; Filtro de linha, frequência 60 Hz, potência 1300 VA, tensão 115 V, c/ 5 tomadas, 2 baterias 12 Vdc/5Ah, dim. 195 x 130 x 372 mm. - Marca SMS - Mod. Net Winner - Série 279010012991	243,71
132649	Aparelho; automático p/ deposição de filmes finos automontados, potência de entrada 20 W, caixa plástica poliestireno e acrílico, temp. de armazenamento 5 a 45° C, temp. de trabalho 10 a 40° C, c/ agitador magnético, dim. 300 x 320 x 330mm. - Marca Haubenteuer - Mod. MG-1100 - Série 10C0003	9.600,00
132650	Potenciostato/galvanostato; bipotencióstato, bateria de lítio, conexão USB/RS232/Bluetooth, gamas de corrente 1 nA a 10 mA, Intervalo de potencial ±4.096 V. - Marca Dropsens - Mod. STAT400 - Série 40010057	6.041,74
<b>TOTAL</b>		<b>31.851,91</b>

São Carlos, XX de dezembro de 2021.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado, Coordenador(a)**, em 06/12/2021, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0552777** e o código CRC **8EC06457**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002467/2019-41

SEI nº 0552777

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA A SUSTENTABILIDADE - CCTS  
Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780  
Telefone: (15) 32295937 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 92/2021/CCTS

Sorocaba, 08 de setembro de 2021.

Para:  
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

Assunto: **Doação de equipamentos relativos ao Projeto Jovens Pesquisadores (Nanotecnologia) Edital MCT/CNPq nº 62/2008**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste, informar que a Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade/CCTS está ciente e de acordo com a doação de equipamentos conforme descrito na carta (documento SEI 0488124) da Profa. Dra. Marystela Ferreira.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Brandl**

Diretora do Centro de Ciências e Tecnologias para a Sustentabilidade da UFSCar campus Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Brandl, Diretor(a) de Centro**, em 09/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0488152** e o código CRC **44C1ED70**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002467/2019-41

SEI nº 0488152

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264  
Bairro do Itinga - Sorocaba - SP - CEP 18052-780  
Telefone: (15) 3229-8810  
www.sorocaba.ufscar.br

Sorocaba, 08 de setembro de 20

À  
Universidade Federal de São Carlos

Referente: Doação de equipamentos relativos ao Projeto Jovens Pesquisadores  
(Nanotecnologia) Edital MCT/CNPq nº 62/2008

Assunto: Solicitação de doação de equipamentos

Prezados,

Gostaria de solicitar a doação dos equipamentos listados no ANEXO 1, atualmente pertencente ao patrimônio da UFSCar/CCTS sob minha responsabilidade. Estes equipamentos foram adquiridos através do Projeto de Jovens Pesquisadores em Nanotecnologia pela Profª. Dra. Marli Leite de Moraes, enquanto realizava seu Jovem Pesquisador nessa instituição. Atualmente ela é docente da Universidade Federal de São Paulo. Esses equipamentos são específicos para o uso em sua pesquisa e não estão sendo utilizados no meu grupo de pesquisa.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Prof. Dra. Marystela Ferreira**  
*UFSCar/CCTS*

**ANEXO I – RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

<b>Número de</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$)</b>
------------------	------------------	--------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CAMPUS DE SOROCABA**

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264  
Bairro do Itinga - Sorocaba - SP - CEP 18052-780  
Telefone: (15) 3229-8810  
www.sorocaba.ufscar.br

<b>Tombamento</b>		
132645	Sistema; de purificação de água, resistividade 18.2 mohms . cm a 25° C, ligação de água 1/2" Gaz M, pressão da água 0,5-6 bar, volume do reservatório 6 L, alimentação 100-230 V 50-60 Hz, vazão instantânea > 0,5 L/min, dim. 54 x 29 x 38 cm. - Marca Millipore - Mod. Direct - QTM - Série F8AN33062E	13.417,00
132646	Microcomputador; processador Intel Core 2 Quad Processor Q8200 4M Cache 2.33 GHz 1333 MHz, RAM 2 Gb DDR2, HD 320 Gb, , placa de video GEForce zotac, DVD, teclado/mouse/som.	2.119,30
132647	Monitor de vídeo; 19" LCD, resolução máxima 1440 x 900 pixel, consumo 39 W, tipo de conexão DVI-D/RGB, dim. 452 x 371 x 104 mm, peso 3.9 Kg. - Marca LG - Mod. W1952TQ - Série 903SPUU61758	430,16
132648	No Break; Filtro de linha, frequência 60 Hz, potência 1300 VA, tensão 115 V, c/ 5 tomadas, 2 baterias 12 Vdc/5Ah, dim. 195 x 130 x 372 mm. - Marca SMS - Mod. Net Winner - Série 279010012991	243,71
132649	Aparelho; automático p/ deposição de filmes finos automontados, potência de entrada 20 W, caixa plástica poliestireno e acrílico, temp. de armazenamento 5 a 45° C, temp. de trabalho 10 a 40° C, c/ agitador magnético, dim. 300 x 320 x 330mm. - Marca Haubenteuer - Mod. MG-1100 - Série 10C0003	9.600,00
132650	Potenciostato/galvanostato; bipotencióstato, bateria de lítio, conexão USB/RS232/Bluetooth, gamas de corrente 1 nA a 10 mA, Intervalo de potencial $\pm 4.096$ V. - Marca Dropsens - Mod. STAT400 - Série 40010057	6.041,74
<b>TOTAL</b>		<b>31.851,91</b>